



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 413/XI-2º/2014-15

(Recrutamento excecional para 17 postos de trabalho de assistente operacional por recurso a reserva de recrutamento interna - Contratos de trabalho por tempo indeterminado)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2015, realizada no dia 25 de setembro de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 123/XI-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 09/09/2015, sobre o “Recrutamento excecional de dezassete (17) postos de trabalho de assistente operacional por recurso a reserva de recrutamento interna, contratos de trabalho por tempo indeterminado”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que ao abrigo, nos termos e para os efeitos legais e com vista à prossecução dos objetivos e estratégias definidos para (e pelo) Município, a desenvolver durante a respetiva execução anual, em sede de Reunião de Câmara realizadas em 5 de fevereiro e 10 de setembro de 2014 e em reuniões da Assembleia Municipal efetuadas em 20 de fevereiro e 26 de setembro de 2014 foi autorizada a abertura de vários procedimentos concursais para preenchimento de postos de trabalho destinados à constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira de Assistente Operacional, com sequente possibilidade de recurso e recrutamento excecional.

Decorrente do acréscimo de atividades e das saídas por exoneração, aposentação e rescisão, o Mapa de Pessoal foi objeto de alteração, devidamente aprovada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal em reuniões realizadas em 17 e 26 de junho de 2015 respetivamente, assumindo relevância primordial na previsão de postos de trabalho que se caracterizam pela satisfação de necessidades de natureza permanente e regular, e cumprimento das opções consagradas em Plano de Atividades, e conseqüente indispensabilidade e oportunidade na promoção do respetivo e urgente preenchimento, por forma a assegurar a boa execução das atividades operacionais programadas e a eles reportadas;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 413

Para além dos postos de trabalho autorizados e já preenchidos nos termos dos procedimentos concursais concluídos e na sequência da alteração do mapa de pessoal em junho, encontram-se ainda por preencher, na carreira e categoria de Assistente Operacional, mais dezassete (17) postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado a saber:

- Oito (8) postos de trabalho para Limpeza e Varredura;
- Quatro (4) postos de trabalho de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;
- Dois (2) postos de trabalho de Jardinagem;
- Um (1) Posto de trabalho de Mecânica;
- Um (1) posto de trabalho de Asfaltação;
- Um (1) posto de trabalho de Pintura.

Encontram-se portanto identificadas as necessidades de recrutamento descritas e formalmente reconhecidas, pelo Órgão Deliberativo (Assembleia Municipal) aquando da aprovação do Mapa de Pessoal para 2015 e reconhecendo-se o relevante interesse público dessas atividades.

Ponderada a evolução global dos recursos humanos do Município destaca-se o elevado cuidado no diagnóstico e análise das necessidades, de modo a restringir os postos de trabalho a preencher às situações essenciais e prioritárias, tendo em consideração e respeito as políticas nacionais estabelecidas sobre a matéria.

Estão assim reunidos, a montante, os requisitos legalmente exigíveis nos termos da alínea a), do nº 2, do artigo 64º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, evidenciada que está a necessidade de preenchimento célere dos postos de trabalho em apreço.

Com efeito, e importando ainda dar cumprimento ao disposto nos demais requisitos legais aplicáveis e constantes na alínea b), do nº 2, do referido artigo 64º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, demonstra-se, conforme informação emitida pelo Departamento de Administração e Finanças - Divisão Financeira, inserta na proposta, que os encargos com o recrutamento em causa estão previstos e têm cabimento orçamental.

Considerando assim que a proposta da Câmara Municipal submetida à apreciação da Assembleia Municipal cumpre os preceitos legais e suas determinações, nomeadamente do artigo 64º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, do artigo 30º, da Lei nº 35/2014,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 413

de 20 de junho, do artigo 78º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e da Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea o), do nº 1, e da alínea k), do nº 2, ambos do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 2, do artigo 64º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, por força da alínea b), do nº 5, do artigo 62º da mesma lei, aprova a Proposta da Câmara Municipal nos precisos termos da deliberação camarária de 09/09/2015, autorizando a Câmara Municipal à abertura de procedimento concursal para o recrutamento excecional, na carreira de Assistente Operacional, por recurso a reserva de recrutamento interna resultante da homologação das listas unitárias de ordenação final dos respetivos procedimentos concursais, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no nº 4, do artigo 30º, da LTFP, Lei 35/2014, de 20 de junho, ou recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para o preenchimento dos dezassete (17) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional e para exercício de funções, a seguir identificados:

- Oito (8) postos de trabalho para Limpeza e Varredura;
- Quatro (4) postos de trabalho de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;
- Dois (2) postos de trabalho de Jardinagem;
- Um (1) Posto de trabalho de Mecânica;
- Um (1) posto de trabalho de Asfaltação;
- Um (1) posto de trabalho de Pintura.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTA CONCELHO.

Almada, em 28 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)